CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 127/2023

APROVADO 9ª R.O
Sala das Sessões
Em 10 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a implantação de placas "Proibido estacionar" do lado esquerdo da Rua Pacífico José Diniz, próximo ao número 457, Centro, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o tráfego no local ocorre, desordenadamente, as ruas não possuem placas e nem pinturas de solo, fato este que não tem sido suficiente para obrigar os motoristas a respeitarem as normas de trânsito, já que no constante movimento de carros do referido cruzamento, tem originado uma sequência preocupante de colisões e outros tipos de acidentes automobilísticos no local.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

Guilherme de Lima Braga
Vereador